



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua São Pedro n.º 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎/Fax (017) 3253-9490

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [educamirassol@terra.com.br](mailto:educamirassol@terra.com.br)

## **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria**

|                      |                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO         | Departamento Municipal de Educação                                         |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | Nº 169/2017                                                                |
| OBJETO               | Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino |
| REFERÊNCIA           | Lei nº 13.019 e alterações posteriores                                     |
| OSC                  | <b>União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai</b>                                 |
| CNPJ                 | 07.433.983/0001-07                                                         |
| COMPETÊNCIA          | <b>07/2018</b>                                                             |
| COMISSÃO DESIGNADA   | Decreto nº 5.361 de 06/11/2017                                             |

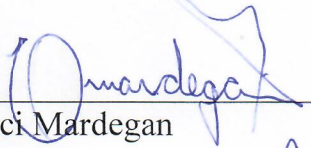
### **RELATÓRIO**

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.361, de 06/11/2017, composta pelos seguintes membros: Edelci Mardegan, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal **no valor de R\$145.967,17 dos recursos financeiros, R\$265,31 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) de rendimentos, totalizando R\$146.232,48** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) **despesas no valor de R\$133.194,11** (cento e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos), **sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$13.038,37** (treze mil, trinta e oito reais e trinta e sete centavos) referente ao **mês de julho/2018**, chegando-se ao seguinte parecer:

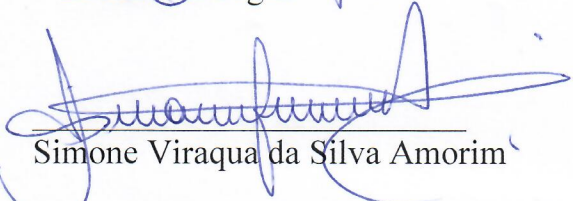
### **CONCLUSÃO**

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 07/2018, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças.

Mirassol-SP, 30 de agosto de 2018.

  
Edelci Mardegan

  
Valeria Aparecida Rosa

  
Simone Viraqua da Silva Amorim

  
Rosana Bongardi da Cunha